



Vacinação contra Febre Aftosa 2017

A febre aftosa é uma doença infectocontagiosa de grande importância na pecuária de corte, por ser de disseminação rápida e impor a necessidade de eliminação dos animais contaminados com perda total da produção. Os principais prejuízos são econômicos e atingem tanto os pequenos quanto os grandes pecuaristas. Além de poder levar os animais à morte, há a interdição das propriedades com animais doentes.

A doença afeta diretamente as exportações de carne e derivados, pois as barreiras sanitárias e fitossanitárias, principalmente por parte dos países europeus e Estados Unidos, levam a embargos do produto, tendo em conta a segurança e a qualidade dos produtos agroalimentares, fazendo com que outros países sigam o mesmo comportamento. Países como Japão, Coreia do Sul, Cingapura, México, EUA e Canadá restringem suas importações de carne resfriada ou congelada de países que ainda usam a vacinação.

Embora o sistema de defesa sanitária animal brasileiro tenha evidenciado a ausência de atividade viral nos monitoramentos realizados nos últimos dez anos, estes países têm dúvidas sobre a ocorrência da aftosa no gado vacinado. Este mercado é avaliado em cerca de US\$12 bilhões. O Brasil é o maior exportador mundial de carne bovina e o controle da febre aftosa do rebanho bovino é um dos fatores fundamentais que viabilizaram essa conquista.

O criador deve observar alguns cuidados para garantir uma boa vacinação:

- Adquirir vacina somente em estabelecimentos cadastrados pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária. A legislação proíbe o uso de vacinas contra a febre aftosa adquiridas em etapas de vacinações anteriores;
- A vacina deve ser mantida refrigerada, entre 2 e 8 graus centígrados, tanto no transporte como no armazenamento, usando para isso uma caixa de isopor, com no mínimo dois terços de seu volume em gelo. A vacina não deve ser congelada;
- Escolher o horário mais fresco do dia para realizar a vacinação;
- Vacinar de preferência no terço médio do pescoço, ou “tábua do pescoço” (Figura 1). A aplicação da vacina no local **incorreto** pode gerar **problemas na qualidade da carcaça** posteriormente.
- Independentemente da idade, a dose é de 5 ml de vacina. A vacinação é obrigatória para todos os bovinos e bubalinos com até 24 meses;
- Usar seringas e agulhas higienizadas - sem o uso de produtos químicos (nem álcool, nem cloro);
- Substituir a agulha com frequência, para evitar infecções;
- Manter os frascos da vacina resfriados durante a operação;
- Classificar os animais por idade (era) e sexo, para evitar acidentes durante a vacinação;



Figura 1. Aplicação da vacina no terço médio do pescoço.

Um fato importante: Existe a previsão de que, até 2021, o Brasil receba a certificação de país livre da febre aftosa com vacinação, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), certificado que ajuda a aumentar a confiabilidade dos alimentos de origem animal e, conseqüentemente ajuda na facilidade da comercialização dos produtos brasileiros, sobretudo com o comércio exterior.

A condição de país livre da aftosa só poderá ser alcançada através da conscientização e da contribuição de cada produtor. Se cada um fizer a sua parte pensando, não só em melhorar a produtividade da sua propriedade, mas também na saúde animal do seu rebanho e em contribuir para o país obter essa certificação, o benefício terá um impacto sobre todos os setores da cadeia produtiva. O Brasil tem tudo para se firmar como principal fornecedor mundial de proteína de origem animal, podendo atender à demanda dos mercados consumidores mais exigentes, garantindo um produto de qualidade e o bem estar animal.

Confira abaixo na tabela 1, o calendário de vacinação contra a febre aftosa para o ano de 2017 publicado pelo MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento).

Tabela 1. Calendário nacional de vacinação dos bovinos e bubalinos contra a febre aftosa 2017.

UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ACRE ^(a)					3						1	
ALAGOAS					1						1	
AMAPÁ ^(b)									4	4	4	
AMAZONAS ^(c)			1	1	1		1	1			1	
BAHIA					1						3	
CEARÁ					1						1	
DISTRITO FEDERAL					1						3	
ESPIRITO SANTO					3						1	
GOIÁS					1						3	
MARANHÃO					1						1	
MATO GROSSO ^(d)					1						3	4
MATO GROSSO DO SUL ^(e)					1	4					3	4
MINAS GERAIS					1						3	
PARÁ ^(f)			1	1	1		1	1	4	4	1	
PARAÍBA					1						1	
PARANÁ					3						1	
PERNAMBUCO					1						1	
PIAUI					1						1	
RIO DE JANEIRO					1						3	
RIO GRANDE DO NORTE					1						1	
RIO GRANDE DO SUL					1						3	
RONDÔNIA ^(g)					1						3	
RORAIMA ^(h)				1	1					1	1	
SÃO PAULO					3						1	
SERGIPE					1						3	
TOCANTINS ⁽ⁱ⁾					1			4	4		3	

Legenda:

Estratégias de vacinação autorizadas pelo MAPA (IN 44/2007):

- 1 = Vacinação de todo o rebanho bovino e bubalino.
- 2 = Vacinação de animais com menos de 12 meses (não aplicada).
- 3 = Vacinação de animais com idade até 24 meses.
- 4 = Vacinação anual de todo o rebanho bovino e bubalino.

(a) Nos municípios que compõem a fronteira do estado com a Bolívia, os produtores devem vacinar todos os bovinos e búfalos semestralmente.

(b) A vacinação ocorre em todo estado no período de 15/09 e 15/11, quando devem ser vacinados os bovinos e búfalos de todas as faixas etárias.

(c) Em 41 municípios que compõem as margens do Rio Amazonas, são vacinados todos os bovinos e búfalos nos períodos de 15/03 a 30/04 e de 15/07 a 30/08. Os municípios de Guajará e Boca do Acre seguem o calendário do estado do Acre e as partes dos municípios de Canutama e Lábrea que compõem a zona livre de febre aftosa com vacinação seguem o calendário do estado de Rondônia.



-
- (d) Nas propriedades do Pantanal, a vacinação é realizada em todo rebanho bovino e bubalino no período de 01/11 e 15/12.
 - (e) Nas propriedades localizadas na região de fronteira internacional (ex-ZAV), é realizada a vacinação dos animais nos meses de abril e outubro, utilizando as mesmas estratégias de vacinação do Planalto daquele estado, e, nas propriedades do Pantanal, os produtores devem vacinar todo o rebanho, optando pelos períodos de 01/05 a 15/06 ou 01/11 a 15/12.
 - (f) Nos municípios de Faro e Terra Santa, são vacinados todos os bovinos e búfalos no período de 15/3 a 30/4 e de 15/7 a 30/8; no município de Juruti (propriedades situadas à margem esquerda do Rio Juruti Velho, que compõem a zona de proteção), também são vacinados todos os bovinos e búfalos nos meses de maio e novembro. No Arquipélago do Marajó, todo o rebanho bovino e bubalino é vacinado de 15/08 a 15/10.
 - (g) A vacinação ocorre em todo estado nos períodos de 15/04 a 15/05 e 15/10 a 15/11.
 - (h) A vacinação nas Reservas indígenas “Raposa Serra do Sol” e “São Marcos” se estenderá até os dias 15/5 e 15/11.
 - (i) Na Ilha do Bananal, são vacinados todos os bovinos e búfalos no período de 01/08 a 15/09.

Referências:

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - CDA. Programa Estadual de Erradicação da Febre Aftosa.

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

www.agricultura.gov.br